



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA EJUD/TRT16 nº 38/2026

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA DIRETORA DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando a missão da EJUD16 em promover o desenvolvimento e capacitação de magistrados, visando a excelência da prestação jurisdicional;

Considerando o Ofício Circular ENAMAT.CADM nº 25, de 20 de maio de 2026, que comunica a realização do Seminário "Desafios Processuais e Institucionais no Julgamento do Tráfico de Pessoas e Trabalho Análogo à Escravidão", no dia 23 de junho de 2026, nas dependências da ENFAM (turno da manhã) e da ENAMAT (turno da tarde);

Considerando que a referida ação formativa, conforme programação encaminhada pela ENAMAT, tem por escopo o debate técnico e o aperfeiçoamento de magistrados acerca de *standards* probatórios, cooperação jurisdicional, responsabilidade empresarial nas cadeias produtivas e repressão à circulação de produtos fabricados com mão de obra forçada, visando conferir maior efetividade e articulação institucional no enfrentamento ao crime de tráfico de pessoas e à redução à condição análoga à de escravo;

Considerando a solicitação de indicação de 2 (dois) Magistrados(as) do Trabalho integrantes do Comitê Regional do Programa de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, com a previsão de que o custeio de 1 (um) dos indicados ficará a cargo da ENAMAT e o ônus relativo à concessão de diárias e emissão de bilhetes aéreos do outro indicado correrá por conta desta Escola Judicial;

Considerando que a Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza do Trabalho Titular, ora exercendo a função de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, é membro da Comissão de Combate ao Tráfico de Pessoas e de Erradicação do Trabalho Escravo no âmbito deste Regional;

Considerando as atribuições institucionais da Escola Judicial, previstas no [Art. 6º, inciso V, da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), no sentido de que compete a esta unidade opinar, em caráter terminativo, acerca da viabilidade e da pertinência de pleitos de magistrados e servidores para o desenvolvimento de

atividade de formação que impliquem afastamento das funções e dispêndio financeiro pelo Tribunal;

Considerando a competência conferida pelo [Art. 10, inciso XVII, alíneas "a", "b" e "c" da Resolução Administrativa TRT 16 nº 123/2024](#), que estabelece a competência do Diretor da Escola para atuar como ordenador de despesa primário, autorizar a movimentação de recursos, concessão de diárias e emissão de notas de empenho;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme [Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015](#), bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI nº 3973/2026;

R E S O L V E

Art 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís / Brasília / São Luís e o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias à Excelentíssima Senhora Fernanda Franklin da Costa Ramos, Juíza do Trabalho Titular, ora exercendo a função de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, matrícula nº 974, a fim de participar do Seminário “Desafios Processuais e Institucionais no Julgamento do Tráfico de Pessoas e Trabalho Análogo à Escravidão”, evento promovido pela ENAMAT, que ocorrerá no dia 23 de junho de 2026, na cidade de Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias, para o período de **22 a 24/06/2026**, haja vista o horário de início e término do evento, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

Márcia Andrea Farias da Silva

Desembargadora do Trabalho do TRT da 16ª Região

Diretora da Escola Judicial



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, DESEMBARGADORA FEDERAL**, em 28/05/2026, às 10:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **1294969** e o código CRC **FAEFFEF5**.

